

### ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Endereço: Av. Senador Salgado Filho

Fone: 32154104

E-mail: [secretariadodufrn@gmail.com](mailto:secretariadodufrn@gmail.com)

EDITAL Nº:	026/2019 - PROGESP
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	ESTOMATOLOGIA E IMAGENOLOGIA

<u>COMISSÃO EXAMINADORA- (CE)</u>	Nº da Portaria que designou a Comissão: __
<b>Titulares</b>	<b>Nomes dos membros/Instituição de Origem</b>
1º (Presidente)	JOSE SANDRO PEREIRA DA SILVA (UFRN)
2º	ANTÔNIO ADILSON SOARES DE LIMA (UFPR)
3º	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DE SALES
<b>Suplentes</b>	
1º	ADRIANO ROCHA GERMANO (UFRN)
2º	FÁBIO ROBERTO DAMETTO (UFRN)
3º	MARIA CECILIA AZEVEDO DE AGUIAR (UNIFACEX)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO
PROVA ESCRITA E SORTEIO DOS TEMAS DA DIDÁTICA	18/10/2020 (Domingo)	Setor III, Bloco G, Sala G3	08:00h
ATA DO SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	19/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO PREVISTO
ATA PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	20/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	09:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA ESCRITA	22/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	09:00h
ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO E SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DIDÁTICA	23/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	08:00h
PROVA DIDÁTICA	23/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	08:00h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA	24/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	22:00h

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DIDÁTICA	26/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP	26/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	09:00h
PROVA DE MPAP	26/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	10:00h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE MPAP	27/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE MPAP	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE MPAP	29/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DO CURRÍCULO	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	31/10/2020	Via sistema SIGRH	09:00h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	31/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	16:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE TÍTULOS	02/11/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
RESULTADO FINAL (NFC)	02/11/2020	Área do candidato (SIGRH)	10:00h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
<input checked="" type="checkbox"/> QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	<input type="checkbox"/> APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (ESCRITA, DIDÁTICA E MPAP)
<input checked="" type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA INGLESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA <input type="checkbox"/> OUTRA: _____

**OBSERVAÇÃO:**

1) Recomendamos que o candidato chegue ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

2) As datas e horários das etapas, à exceção da prova escrita, poderão ser antecipadas ou postergadas no decorrer do concurso, a depender do quantitativo de aprovados para as fases subsequentes, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do certame por meio das atas e comunicados realizados pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de acompanhar tais informações na área do candidato (SIGRH).

**3)** Nos termos do art. 12 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **15/09/2020 a 17/09/2020**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente no sistema SIGRH, por meio da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.